

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
**DIRETORIA JURÍDICA**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **TFI ENGENHARIA LTDA**, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) EDIFICAÇÕES DE APOIO COM SANITÁRIOS NA FAIXA PORTUÁRIA DO PORTO DE PARANAGUÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA, NOS PROJETOS ANEXOS E DEMAIS DOCUMENTOS.

Aos 27 dias do mês de maio de 2022, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente em Exercício JOÃO PAULO RIBEIRO SANTANA**, portador da cédula de identidade nº 6.125.069-7/PR e CPF/MF sob nº 007.650.559-61 e pelo seu **Diretor de Engenharia e Manutenção ANDRÉ CASSANTI NETO**, portador do RG nº 32.662.194-5 SSP/SP e CPF/MF nº 311.317.128-89, tendo em vista o contido no processo **protocolado sob o nº 18.973.819-6, Licitação Pública nº. 11/2020-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 25 de maio de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **TFI ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Avenida Ver. Domingos Benvenuto Moletta, Nº. 16725, Colonia Marcelino, São José dos Pinhais, CEP: 83024-899, Fone: (41) 99633-2673, inscrita no CNPJ/MF nº. 27.723.924/0001-72, representada neste ato pelo Sr. **FAGNER ISMAEL IENKOT**, Cédula de Identidade nº. 10.750.334-0 e CPF nº. 077.273.529-85, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Leis Federais ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se o Contrato nº 127/2020-APPA, pelo período de mais 100 (Cem) dias, a partir do dia 01 de junho de 2022, restando fixada a data do término o dia 10 de setembro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 27 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por  
João Paulo Ribeiro Santana  
CPF: 007.650.359-61  
  
Localização:  
Paranaguá-Pr  
Data: 2022-05-31 17:21:36


**JOÃO PAULO RIBEIRO SANTANA**  
**DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA APPA**

Assinado de forma digital  
por ANDRE CASSANTI  
NETO:311317128  
89  
Dados: 2022.05.31  
15:49:01 -03'00'

**ANDRÉ CASSANTI NETO**  
**DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO**

Assinado de forma digital por TFI  
ENGENHARIA  
LTDA:27723924000172  
2  
Dados: 2022.05.31 15:29:41 -03'00'

**FAGNER ISMAEL IENKOT**  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

  
TESTEMUNHA  
RG: 13 5 16.570-0

  
TESTEMUNHA  
RG: 1.554.369-8-PR.